PORTARIA Nº 02, de 05.01.2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a posse de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, matricula nº 046, Rodolfo Silveira Vilela Nunes.

(Revogada pelo art. 5º da Portaria nº 11, de 23.01.2026)

O Presidente da Câmara Municipal em exercício de suas atribuições especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o candidato Rodolfo Silveira Vilela Nunes foi regularmente nomeado para o cargo de Agente Administrativo Analista, conforme nº de Inscrição 046, Processo Seletivo nº 01/2025.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo candidato, solicitando a prorrogação do prazo para posse encaminhado em 29.12.2025, protocolado sob o nº 2/2026, em 5 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a legislação aplicável autoriza a prorrogação do prazo para posse, mediante requerimento do interessado, antes do término do prazo originalmente concedido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 02.02.2026, o prazo para posse do candidato **RODOLFO SILVEIRA VILELA NUNES**, aprovado em Processo Seletivo nº 01/2025 e nomeado para o cargo de Agente Administrativo Analista, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 2/2026, datado de 05.01.2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria passa a contar a partir do término do prazo originalmente concedido para a posse.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para a posse dentro do novo prazo implicará sem efeito a nomeação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 5 de janeiro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente